



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 16/2022 - Brasília/DF – 04 de agosto de 2022

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 501, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR DANIEL AUGUSTO MESQUITA, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 174.586-7, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00000602/2019-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 503, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO, matrícula nº 140.992-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 3 de agosto de 2022. Processo Administrativo nº 00020-00007919/2021-92.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### 1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2022

##### EDITAL Nº 8, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, torna público o resultado provisório do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAÚDE, conforme Edital nº 7, de 27 de julho de 2022, publicado na Edição Extra nº 14 do BI-PGDF, de 27 de julho de 2022, aplicadas as regras dispostas no art. 4º e §1º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021. Eventuais impugnações e desistências deverão ser apresentadas à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (e-mail: [assesp.gab@pg.df.gov.br](mailto:assesp.gab@pg.df.gov.br)), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Transcorrendo in albis o prazo para desistências e impugnações, as remoções serão realizadas conforme a disponibilidade administrativa, observados os procedimentos necessários à transferência das cargas e eventuais férias, licenças, afastamentos e substituições em curso.

#### ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos candidatos, contada até 02/08/2022, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal:

1º, 48.011-8, HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, 9.361, 9.924, 11.053; 2º, 96.939-7, JULIANA TAVARES ALMEIDA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, 8.386, 8.386, 8.990; 3º, 140.671-X, JANAINA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, 6.202, 6.202, 7.733; 4º, 140.578-0, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, 6.202, 6.202, 6.813; 5º, 174.894-7, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, 4.947, 4.947, 5.385; 6º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, 2.742, 2.742, 2.742.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).





SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
**Secretário-Geral**